

Lei Nº 009/86, - C.M.N.A.

Abre Orçamento vigente Crédito no valor de Cz\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil cruzados), e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Aí, faz saber que a Câmara Municipal a aprovou a seguinte:

Lei

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cz\$ 211.000,00, (duzentos e onze mil cruzados), na dotação abaixo discriminadas:

0100-Poder Legislativo	
0101-Câmara Municipal	
2001-Administração da Câmara Municipal	
3111-Pessoal civil	Cz\$ 170.000,00
3120-Material de Consumo	Cz\$ 15.000,00
3131-Rem. Serviço Pessoal	Cz\$ 3.000,00
3132-Outros Serv. e Encargos	Cz\$ 10.000,00
3253-Salário Família	Cz\$ 2.000,00
4120-Equip. Mat. Permanente	Cz\$ 11.000,00
Total	Cz\$ 211.000,00

Art. 2º - O crédito que trata o Art. anterior será

compensado com excesso de anotação do I. U. M.

Art. 3º: Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Aarão, 27 de outubro de 1986.

João Seráfico Adriano
PRESIDENTE

Faceto
SECRETÁRIO DA MESA

Renato Elias de Albuquerque
VEREADOR

Renato de Oliveira
VEREADOR

Renato Renato Oliveira Silva
VEREADOR

[Signature]

João S. S. S.
VEREADOR